



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000
CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

PORTARIA Nº 04 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUARARÁ - MG, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 992/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Guarará – MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e ainda:

Considerando a lei municipal nº 992/2012;

Considerando a necessidade de nomeação de Assessor Especial

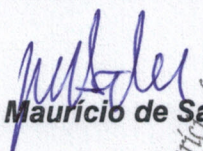
RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Especial o Sr. **Fagner Carlos Antonio da Silva**;

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarará, 08 de fevereiro de 2023.


José Maurício de Sales
Prefeito Municipal

Prefeito – Município de Guarará/MG